



Ze
ont



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.566, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina Logradouro Público que menciona, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Denomina "RUA MARIA ALICE DA COSTA SANTOS", a Rua 05 do Loteamento Parque da Aldeia, localizada no Bairro Rua do Fogo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de outubro de 2014.


CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito Municipal =

Autor do Projeto: Edil JORGE ANTONIO LESSA TAVARES (Jorginho)

